



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 130/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE CONCEDER:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, à Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de fevereiro de 2025, de acordo com o Artigo 8.º da Lei Municipal n.º 42/2018, de 12/09/2018; publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A.

MATRÍCULA	NOME	ATRIBUIÇÕES	FG
51241-1	Daniela Bonavigo Rissotto	Além das funções do Cargo de Provimento Efetivo, tornou-se responsável pelo encaminhamento e despacho de documentações de compras e requisições.	FG – 02

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 20 de fevereiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal